



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município**, referente ao Processo n.º 101/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 202/2021, datado de 24 de fevereiro de 2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, **encontra-se em vigência até o dia 01 de abril de 2020, com valor original de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e atual de R\$ 31.291,80 (trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 568, datada de 24 de fevereiro de 2021, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 24.204,60 (vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.689,40 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 32.272,80 (trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Considerando, por fim, a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de abril de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna nº 202/2021, datado de 24 de fevereiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.


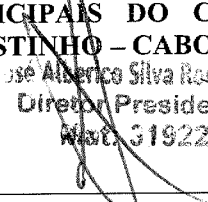

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2022, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.689,40 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 32.272,80 (trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de março de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV</b> José Alencar Silva Rodrigues Diretor Presidente Mat. 31922 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Christina C. de Brito 030499424-36	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  092.715.414-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/PMCSA-SME/2019, Processo nº 101/PMCSA-SME/2019, Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2022. **Empresa:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32 – Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Total:** R\$ 32.272,80 **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2021.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**7FD9B41E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2021. Edição 2795  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

